



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.079/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
13082/2015	Miler Couto Pinheiro	4625389	10/08/15 á 09/10/15
9961/2015	Helena Campista de Souza	4623171	04/09/15 á 02/11/15
15166/2015	Geilce Gomes de Souza	4000169	26/08/15 á 25/09/15
14937/2015	Nilzete Silva de Souza	4600970	14/09/15 á 25/09/15
15583/2015	Lucio Flavio Oliveira Soares	4622616	23/08/15 á 22/11/15
14201/2015	Lucia Helena Sabino Pereira	4623333	16/09/15 á 15/10/15
15617/2015	Katlen Aparecida C. da Rocha	4625077	05/09/15 á 01/10/15
14458/2015	Simone Romeiro Céu	0000790	24/08/15 á 23/09/15
15822/2015	Andreia de Souza Oliveira	4624106	09/09/15 á 08/10/15
15834/2015	Valdnea da Silva Machado	0000849	22/09/15 á 18/11/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de setembro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente